

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CNP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

| | | | |
|--|--|--|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil | | FORMULÁRIO A | |
| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022 | | ORGÃO : 16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO | |

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

| | Valor R\$ | | TOTAL |
|-------------|------------------|-----------------|--------------|
| | DESPESA CORRENTE | DESPESA CAPITAL | |
| Total Geral | 1.926.025,00 | 113.795,00 | 2.039.820,00 |
| | 1.926.025,00 | 113.795,00 | 2.039.820,00 |

16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

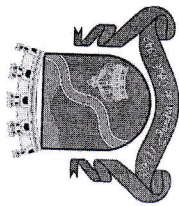
| ANO | CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO | | TOTAL |
|-------|--|------------|--------------|
| | CORRENTE | CAPITAL | |
| 2022 | 1.926.025,00 | 113.795,00 | 2.039.820,00 |
| TOTAL | 1.926.025,00 | 113.795,00 | 2.039.820,00 |

PROGRAMA : GESTÃO TRANSPARENTE

| Total Geral | Valor R\$ | | TOTAL |
|-------------|------------------|-----------------|--------------|
| | DESPESA CORRENTE | DESPESA CAPITAL | |
| | 1.067.220,00 | 21.780,00 | 1.089.000,00 |
| | 1.067.220,00 | 21.780,00 | 1.089.000,00 |

PROGRAMA : JUNDIAÍ CAPACITANDO FUTUROS PROFISSIONAIS

| Total Geral | Valor R\$ | | TOTAL |
|-------------|------------------|-----------------|-----------|
| | DESPESA CORRENTE | DESPESA CAPITAL | |
| | 10.230,00 | | 10.230,00 |
| | 10.230,00 | | 10.230,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PROGRAMA :

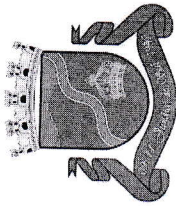
JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL

| | Valor R\$ | | TOTAL |
|-------------|------------------|-----------------|-----------|
| | DESPESA CORRENTE | DESPESA CAPITAL | |
| Total Geral | 1.100,00 | 11.000,00 | 12.100,00 |
| | 1.100,00 | 11.000,00 | 12.100,00 |

PROGRAMA :
EFICIENTES

SERVIÇOS PÚBLICOS

| | Valor R\$ | | TOTAL |
|-------------|------------------|-----------------|------------|
| | DESPESA CORRENTE | DESPESA CAPITAL | |
| Total Geral | 847.475,00 | 81.015,00 | 928.490,00 |
| | 847.475,00 | 81.015,00 | 928.490,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

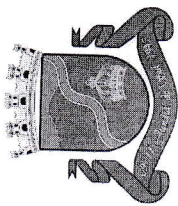
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

ORGÃO 17 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DO SUL

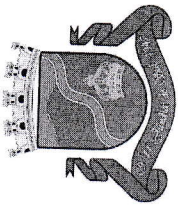
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CNP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022 | | ORGÃO : 17 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | FORMULÁRIO A |
|--|---|--------------------------------------|--|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DO SUL Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil | | | | |
| FUNÇÃO : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | |
| SUBFUNÇÃO : 099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | |
| PROGRAMA : 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | |
| OBJETIVO DO PROGRAMA : Assegurar recursos destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como, para cobertura de créditos adicionais. | | | | |
| PÚBLICO ALVO : Administração Municipal | | | | |
| NOME DO INDICADOR | | INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO | | INDICE PRETENDIDO |
| UNIDADE DE MEDIDA | | INDICE ATUAL | | |
| Riscos/Eventos Fiscais e Créditos Adicionais | | Não mensurável | | 2022 |
| CÓDIGO DA AÇÃO | NOME DA AÇÃO : | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | PRODUTO DA AÇÃO |
| 1249 | DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa garantir recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como, para cobertura de créditos adicionais, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Inciso II do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal). | | | Percentual sobre a Receita Corrente Líquida |
| ANO | UNIDADE DE MEDIDA | METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA) | CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO CORRENTE | TOTAL |
| 2022 | Atendimento à LRF e LDO | Não mensurável | 212.000,00 | 212.000,00 |
| TOTAL DA AÇÃO | | | 212.000,00 | 212.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

ORGÃO : 17 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

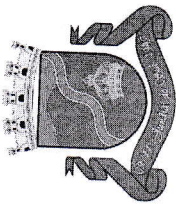
| FONTE | Valor R\$ | | TOTAL |
|---------------|------------------|-----------------|------------|
| | DESPESA CORRENTE | DESPESA CAPITAL | |
| TESOURO LIVRE | 212.000,00 | | 212.000,00 |
| Total Geral | 212.000,00 | | 212.000,00 |

17 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

| ANO | CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO | | TOTAL |
|-------|--|---------|------------|
| | CORRENTE | CAPITAL | |
| 2022 | 212.000,00 | | 212.000,00 |
| TOTAL | 212.000,00 | | 212.000,00 |

PROGRAMA : RESERVA DE CONTINGÊNCIA

| FONTE | Valor R\$ | | TOTAL |
|---------------|------------------|-----------------|------------|
| | DESPESA CORRENTE | DESPESA CAPITAL | |
| TESOURO LIVRE | 212.000,00 | | 212.000,00 |
| Total Geral | 212.000,00 | | 212.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiáí do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

FORMULÁRIO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

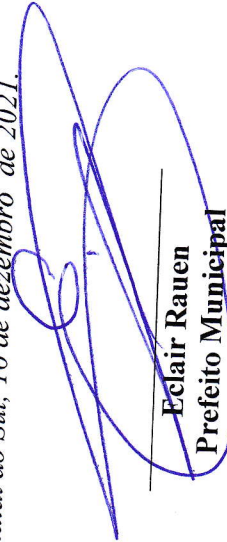
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

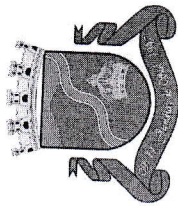
ORGÃO : TODOS

TOTAL GERAL DA DESPESA FIXADA NO PPA POR EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIA

| ANO | CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO | | TOTAL |
|-------|--|--------------|---------------|
| | CORRENTE | CAPITAL | |
| 2022 | 18.430.350,00 | 2.769.650,00 | 21.200.000,00 |
| TOTAL | 18.430.350,00 | 2.769.650,00 | 21.200.000,00 |

Jundiáí do Sul, 16 de dezembro de 2021.


Eclair Rauem
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

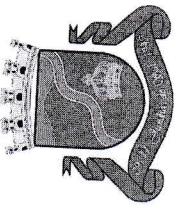
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

ANEXO III

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

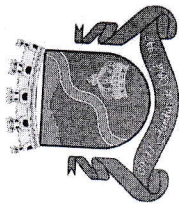
CNPJ 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

FORMULÁRIO A Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

| ÓRGÃO | PROGRAMA | NOME DA AÇÃO | DESPESA FIXADA | | |
|------------------------------------|--|--|----------------|-----------|------------------------|
| | | | CORRENTE | CAPITAL | SUB-TOTAL POR PROGRAMA |
| CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL | MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL | Manutenção dos encargos sociais e folha de pagamento | 721.000,00 | | 721.000,00 |
| | | Manutenção das atividades legislativas | 169.000,20 | 60.000,00 | 229.000,20 |
| | | Manutenção e aprimoramento dos softwares de gestão pública | 72.000,00 | | 72.000,00 |
| | | Divulgação/publicidade dos atos do poder legislativo municipal | 8.000,00 | | 8.000,00 |
| GABINETE DO PREFEITO | GESTÃO TRANSPARENTE | Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito | 264.000,00 | | 264.000,00 |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | PROTEÇÃO JUDICIÁRIA DO MUNICÍPIO | Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município | 100.000,00 | 8.000,00 | 108.000,00 |
| | JUNDIAÍ DO SUL CAPACITANDO FUTUROS PROFISSIONAIS | Encargos Centralizados com Estagiários | 8.800,00 | | 8.800,00 |
| | GESTÃO TRANSPARENTE | Manutenção e Desenvolvimento das | 55.000,00 | 5.000,00 | 60.000,00 |
| | | | | | 68.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

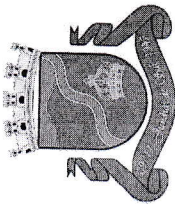
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

| CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | JUNDIAÍ DO SUL CAPACITANDO FUTUROS PROFISSIONAIS | Atividades da Controladoria Geral do Município | Encargos Centralizados com Estagiários | 8.000,00 | 8.000,00 | |
|---|--|--|--|-----------|------------|--|
| DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | GESTÃO TRANSPARENTE | Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração | 489.500,00 | 11.000,00 | 500.500,00 | |
| | | Contribuição à Associação dos Municípios do Norte Pioneiro - AMUNORPI | 15.000,00 | | 15.000,00 | |
| | | Contribuição à Associação dos Municípios do Paraná - AMP | 8.400,00 | | 8.400,00 | |
| | | Contribuição à Confederação Nacional dos Municípios - CNM | 9.600,00 | | 9.600,00 | |
| | | Contribuição ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas - CIVARC | 40.150,00 | | 40.150,00 | |
| | | Manutenção da Junta de Serviço Militar/Identificação e CTPS | 85.350,00 | | 85.350,00 | |
| | | Manutenção das Atividades de Assessoria da Divisão de Compras e Licitações | 352.000,00 | | 352.000,00 | |
| | | Manutenção das Atividades de Recursos Humanos | 132.000,00 | | 132.000,00 | |
| | | Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados | 6.000,00 | 16.000,00 | 22.000,00 | |
| | | Encargos Centralizados com Estagiários | 66.000,00 | | 66.000,00 | |
| | | Publicação e Divulgação dos Atos Oficiais do Município | 150.000,00 | | 150.000,00 | |
| | | Valorização, Qualificação e Capacitação de Servidores | 4.400,00 | | 4.400,00 | |
| | | JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL | | | | |
| | | JUNDIAÍ CAPACITANDO FUTUROS PROFISSIONAIS | | | | |
| | | JUNDIAÍ DO SUL TRANSPARENTE | | | | |
| CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO | | | | | | |
| 2.305.140,00 | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

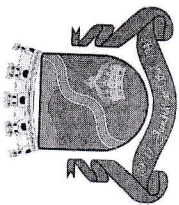
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

| OPERACIONES ESPECIAIS | | Encargos com Pagamento de Inativos e Pensionistas | 29.040,00 | 29.040,00 |
|--|---------------------|--|-------------------|-------------------|
| DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | GESTÃO TRANSPARENTE | Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP | 150.700,00 | 150.700,00 |
| | | Cumprimento de precatórios e Sentenças Judiciais | 100.000,00 | 100.000,00 |
| | | Despesas de Exercício Anteriores | 100.000,00 | 100.000,00 |
| | | Amortização de Encargos da Dívida Interna | 90.000,00 | 90.000,00 |
| | | Apoio Financeiro ao Transporte de Universitários e Trabalhadores | 450.000,00 | 450.000,00 |
| | | Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento | 145.200,00 | 145.200,00 |
| | | Elaboração e atualização do plano diretor do município | 25.000,00 | 25.000,00 |
| | | Encargos Centralizados com Estagiários | 8.910,00 | 8.910,00 |
| | | Manutenção das Atividades da Divisão de Contabilidade | 390.000,00 | 390.000,00 |
| | | Manutenção das Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização | 88.000,00 | 88.000,00 |
| DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS | GESTÃO TRANSPARENTE | Manutenção das Atividades da Divisão de Tesouraria | 168.300,00 | 168.300,00 |
| | | Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Agricultura/Abastecimento e Meio Ambiente | 96.140,00 | 96.140,00 |
| | | Aquisição de equipamentos para o departamento municipal de | 15.000,00 | 15.000,00 |
| | | | 179.110,00 | 179.110,00 |
| | | | 646.300,00 | 646.300,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

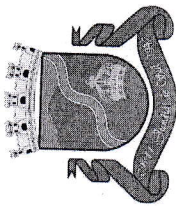
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CNP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

| | | | | | | | |
|--|---|--|--|------------|------------|--------------|--|
| DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/A BASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE | JUNDIAÍ CAPACITANDO FUTUROS PROFISSIONAIS | agricultura/abastecimento e meio ambiente | 8.910,00 | | 8.910,00 | 257.925,00 | |
| | | Encargos Centralizados com Estagiários | | | | | |
| | IMPLANTÇÃO SALA DA CIDADANIA | Manutenção da Sala da Cidadania | 5.000,00 | 5.000,00 | 10.000,00 | | |
| | | DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL | Incentivo ao Produtor Rural | 22.000,00 | | 22.000,00 | |
| | PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AO MEIO AMBIENTE | Apoio a Associações Agropecuárias de Jundiá do Sul | Apoio a Associações Agropecuárias de Jundiá do Sul | 29.700,0 | | 29.700,00 | |
| | | | Atividades em Parceria com IDR-Parana | 25.400,00 | | 25.400,00 | |
| | | Aquisição de insumos para produção de mudas frutíferas | Aquisição de insumos para produção de mudas frutíferas | 2.000,00 | | 2.000,00 | |
| | | | Recuperação e preservação de nascentes de rios e minas | 12.705,00 | | 12.705,00 | |
| | | Manejo e arborização urbana (plantio, corte e poda) | Manejo e arborização urbana (plantio, corte e poda) | 5.170,00 | | 5.170,00 | |
| | | | Manutenção do viveiro municipal | 3.300,00 | | 3.300,00 | |
| Aquisição de conjuntos de lixeiras para recicláveis | | Aquisição de conjuntos de lixeiras para recicláveis | 11.000,00 | | 11.000,00 | | |
| | | Cursos de treinamento e capacitação sobre o meio ambiente | 6.600,00 | | 6.600,00 | | |
| DEFESA CIVIL | | Defesa Civil Autuante | 10.000,00 | | 10.000,00 | | |
| GESTÃO TRANSPARENTE | | Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação | Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação | 900.000,00 | 320.000,00 | 1.220.000,00 | |
| | Consórcio intermunicipal de educação e ensino do Paraná | | 36.000,00 | | 36.000,00 | | |
| JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL | Manutenção do Conselho Municipal de Educação | Manutenção do Conselho Municipal de Educação | 12.700,00 | | 12.700,00 | | |
| | | Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados | 4.800,00 | 16.060,00 | 20.860,00 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

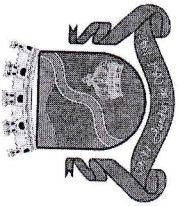
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

| CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR | | Valorização, Qualificação e Capacitação de Professores e Servidores | 14.640,00 | 14.640,00 |
|--|--|---|---------------------|--------------|
| DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | JUNDIAÍ CAPACITANDO FUTUROS PROFISSIONAIS | Encargos Centralizados com Estagiários | 137.500,00 | 137.500,00 |
| | EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA | Manutenção da escola municipal vilma vieira pereira marques | 20.000,00 | 320.000,00 |
| | | Manutenção do Programa de Transporte Escolar | 35.000,00 | 375.000,00 |
| | | Manutenção do programa de alimentação escolar | 85.805,00 | 85.805,00 |
| | | Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% | 45.085,00 | 815.280,00 |
| | | Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| | | Aquisição de Material Didático e Pedagógico | 56.485,00 | 56.485,00 |
| | | Distribuição de Kits Escolares | 15.730,00 | 15.730,00 |
| | | Manutenção da Educação de Jovens e Adultos | 150.000,00 | 150.000,00 |
| | | Cursos Profissionalizantes | 4.390,00 | 4.390,00 |
| Manutenção da Educação Especial | | 38.500,00 | 38.500,00 | |
| EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO A CIDADANIA | Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil CMEI Nice Braga | 25.000,00 | 425.000,00 | |
| NOSSA TERRA, NOSSA GENTE, NOSSA VIDA, NOSSAS HISTÓRIAS | Apoio e incentivo a programas e projetos desenvolvidos nas escolas municipais. | 5.000,00 | 5.000,00 | |
| GESTÃO TRANSPARENTE | Manutenção do Departamento Municipal de Cultura | 5.280,00 | 75.680,00 | |
| JUNDIAÍ CAPACITANDO FUTUROS PROFISSIONAIS | Encargos Centralizados com Estagiários | 10.010,00 | 10.010,00 | |
| | | | 4.732.890,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

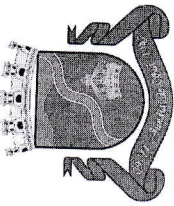
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CNPJ 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

| | | | | | | |
|---|---|---|------------|-----------|------------|------------|
| DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA | JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL | Manutenção e Melhoria no sistema de Processamento de Dados | 3.300,00 | 2.750,00 | 6.050,00 | 163.570,00 |
| | CULTURA PARA TODOS | Apoio às Datas Comemorativas | 45.760,00 | | 45.760,00 | |
| DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | ESPORTE E LAZER | Apoio a Eventos e Promoções Culturais | 11.440,00 | | 11.440,00 | 51.950,00 |
| | | Apoiar a Participação em Eventos Regionais | 6.380,00 | | 6.380,00 | |
| | | Manutenção da Biblioteca Municipal | 5.500,00 | 2.750,00 | 8.250,00 | |
| | | Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Esportes e Lazer | 20.000,00 | 5.000,00 | 25.000,00 | |
| | | Apoio às Equipes Esportivas Representativas Municipais | 6.380,00 | | 6.380,00 | |
| | JUNDIAÍ CAPACITANDO FUTUROS PROFISSIONAIS | Execução e Participação em Eventos Esportivos | 3.960,00 | | 3.960,00 | 51.950,00 |
| | | Manutenção e conservação das academias comunitárias e parque infantil | 3.960,00 | | 3.960,00 | |
| | | Realização de Eventos Recreativos e Comemorativos | 2.530,00 | | 2.530,00 | |
| | | Encargos Centralizados com Estagiários | 10.120,00 | | 10.120,00 | |
| | | Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Saúde | 660.000,00 | 60.000,00 | 720.000,00 | |
| GESTÃO TRANSPARENTE | CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR | Manutenção do Conselho Municipal de Saúde | 5.500,00 | | 5.500,00 | |
| | | Valorização, Qualificação e Capacitação dos Servidores do Departamento Municipal de Saúde | 1.000,00 | | 1.000,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

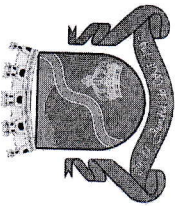
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

| REVITALIZANDO A SAÚDE NO MUNICÍPIO | 100.000,00 | 25.000,00 | 125.000,00 |
|---|------------|-----------|---------------------|
| Estruturação da rede de serviços públicos da saúde no município | | | |
| Manutenção das ações e serviços públicos da saúde | 60.000,00 | 30.000,00 | 90.000,00 |
| Atendimentos a emendas parlamentares | 200.000,00 | 20.000,00 | 220.000,00 |
| Encargos Centralizados com Estagiários | 59.400,00 | | 59.400,00 |
| JUNDIAÍ CAPACITANDO FUTUROS PROFISSIONAIS | | | |
| Campanhas de Vacinação | 5.500,00 | | 5.500,00 |
| Manutenção e ou ações de campanhas de controle /combate e prevenção | 107.030,00 | | 107.030,00 |
| Manutenção e desenvolvimento de ações do vigia sus | 26.730,00 | 5.170,00 | 31.900,00 |
| Combate às Endemias | 2.200,00 | | 2.200,00 |
| Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde | 225.500,00 | 25.000,00 | 250.500,00 |
| Estratégia Saúde da Família - PSF | 589.519,80 | 30.000,00 | 619.519,80 |
| Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica | 55.000,00 | 5.000,00 | 60.000,00 |
| Renovação da frota de veículos do departamento municipal de saúde | | 60.000,00 | 60.000,00 |
| Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISNORPI) | 81.400,00 | | 81.400,00 |
| Convênios com Instituições /entidades Médicas filantrópicas e/ou privadas com ou sem finalidade lucrativas de outros Municípios da Região | 90.000,00 | | 90.000,00 |
| Consórcio Intergestores de Saúde | 90.000,00 | | 90.000,00 |
| Participação no CISNOP - consórcio intermunicipal de saúde do norte do Paraná | 80.000,00 | | 80.000,00 |
| SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS | | | 4.952.749,80 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DO SUL

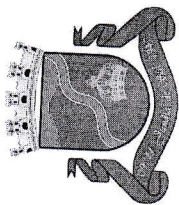
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

| | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------|--------------|-----------|------------|--------------|
| DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO | INFRA-ESTRUTURA URBANA | Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - PROGRAMA SAÚDE BUCAL | 259.000,00 | 32.000,00 | 291.000,00 | 854.260,00 | | | |
| | | Manutenção da unidade mista de saúde são francisco de assis | 1.800.000,00 | | 1.800.000,00 | | | | |
| | | Manutenção da unidade basica de saúde -ubs | 162.800,00 | | 162.800,00 | | | | |
| | | Implantação de sistema de esgotamento sanitário | | 608.000,00 | 608.000,00 | | | | |
| | | Construção de sistema de escoamento pluvial | | 12.760,00 | 12.760,00 | | | | |
| | | Manutenção e desenvolvimento das atividades do departamento municipal de saneamento | 50.600,00 | 30.000,00 | 80.600,00 | | | | |
| | | Contribuição ao cias - consórcio intermunicipal de aterro sanitário | 152.900,00 | | 152.900,00 | | | | |
| | | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | JUNDIÁ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL | GESTÃO TRANSPARENTE | 256.500,00 | | 13.500,00 | 270.000,00 | 1.066.420,00 |
| | | | | CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR | 3.850,00 | | | 3.850,00 | |
| | | | | JUNDIÁ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL | 510,00 | | 2.490,00 | 3.000,00 | |
| DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | JUNDIÁ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL | ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS | 59.400,00 | | 59.400,00 | 1.066.420,00 | | | |
| | | BENEFÍCIOS EVENTUAIS E BPC | 7.590,00 | | 7.590,00 | | | | |
| | | MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS | 140.000,00 | 20.000,00 | 160.000,00 | | | | |
| | | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO | 213.200,00 | 16.800,00 | 230.000,00 | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

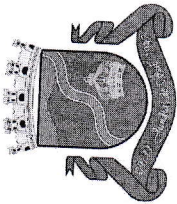
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CNPJ nº 76.408.061/0001-54

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

| de Vinculos - Crianças e Idosos | | | | | |
|---|--|------------|-----------|--|------------|
| PROTEÇÃO SOCIAL COM IGUALDADE E RESPEITO PARA TODOS | Programa de Guarda Temporária subsidiada para Crianças e Adolescentes em situação de risco social (Família Acolhedora). | 49.500,00 | | | 49.500,00 |
| | Manutenção do conselho municipal de assistência social e do conselho do idoso | 50.865,00 | 12.715,00 | | 63.580,00 |
| EQUIDADE E JUSTIÇA PARA TODOS | Manutenção do emdeca e do conselho tutelar dos direitos da criança e do adolescente | 146.300,00 | 13.200,00 | | 159.500,00 |
| | Instituições/entidades assistenciais de caráter social | 35.000,00 | | | 35.000,00 |
| GESTÃO TRANSPARENTE | Desenvolvimento de ações socio assistenciais | 25.000,00 | | | 25.000,00 |
| | Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Habitação | 25.000,00 | | | 25.000,00 |
| | Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo | 820.360,00 | 14.640,00 | | 835.000,00 |
| | Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Obras Públicas Municipais | 8.140,00 | 2.090,00 | | 10.230,00 |
| | Apoio à construção de Núcleos Habitacionais | 19.140,00 | | | 19.140,00 |
| SERVICOS PÚBLICOS EFICIENTES | Manutenção da Coleta do Lixo Urbano | 38.830,00 | | | 38.830,00 |
| | Limpeza e Manutenção de Espaços Urbanos de Uso Comum | 1.375,00 | | | 1.375,00 |
| | Manutenção de Praças/Parques/Paisagismo | 980,00 | 395,00 | | 1.375,00 |
| | Manutenção do Cemitério Municipal | 1.375,00 | | | 1.375,00 |
| | Manutenção da Capela Mortuária Municipal | 4.895,00 | | | 4.895,00 |
| | Manutenção do Prédio do Terminal Rodoviário Municipal | 1.375,00 | | | 1.375,00 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

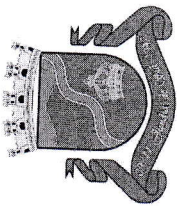


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pto X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

| DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS | | 76.450,00 | 100.000,00 | 176.450,00 |
|---|---|--------------|------------|---------------------|
| ESPORTE E LAZER | Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e ampliação da rede | | | 176.450,00 |
| | Sinalização de Vias Urbanas | 3.850,00 | | 3.850,00 |
| | Reforma do estádio de futebol nicanor buenomendes | 5.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 |
| | Construção de quadra poliesportiva, campo de futebol suíço, arena de rodeio, piscina infantil, praça de alimentação/refeitório no centro de eventos municipais de Jundiá do sul | | 150.000,00 | 150.000,00 |
| | Construção de unidade Escolar | | 150.000,00 | 150.000,00 |
| | Reforma e ampliação da unidade básica de saúde - ubs | 30.000,00 | 50.000,00 | 80.000,00 |
| | Melhoria da estrutura física do CMEI Nice Braga | 25.000,00 | | 25.000,00 |
| | Reforma da Estrutura Física da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis | 25.000,00 | 30.000,00 | 55.000,00 |
| | Construção/Ampliação e Manutenção de Edificações Públicas | 40.000,00 | | 40.000,00 |
| | Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas | 90.000,00 | 300.000,00 | 390.000,00 |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA | Construção do CRAS - Centro de Referência de Assistência social | | 30.000,00 | 30.000,00 |
| | Vias para Pedestres | | | |
| | Ampliação/reforma da capela mortuária municipal | 5.000,00 | 40.000,00 | 45.000,00 |
| GESTÃO TRANSPARENTE | Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário | 1.067.220,00 | 21.780,00 | 1.089.000,00 |
| | Encargos Centralizados com Estagiários | 10.230,00 | | 10.230,00 |
| JUNDIAÍ CAPACITANDO FUTUROS PROFISSIONAIS | | | | |
| | | | | 2.259.065,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

| JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL | | 1.100,00 | 11.000,00 | 12.100,00 | |
|---|---|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO | SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES | | | | |
| | Manutenção e Melhoria no Sistema Informatizado do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário | 330.110,00 | 13.090,00 | 343.200,00 | |
| | Abertura de Novas Estradas Vicinais no Município | 27.225,00 | 4.675,00 | 31.900,00 | |
| | Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário | 466.400,00 | | 466.400,00 | |
| | Renovação da Frota de Veículos e Máquinas do Departamento Rodoviário Municipal | | 63.250,00 | 63.250,00 | |
| | Manutenção das Atividades da Oficina Mecânica do Departamento Municipal de Transportes | 5.000,00 | | 5.000,00 | |
| | Manutenção das Atividades da Borracharia do Departamento Municipal de Transportes | 5.000,00 | | 5.000,00 | |
| | Manutenção das Atividades de Fumilaria e Pintura do Departamento Municipal de Transportes | 3.740,00 | | 3.740,00 | |
| | Manutenção das Atividades do Lavador de Veículos do Departamento Municipal de Transportes | 10.000,00 | | 10.000,00 | |
| | Reserva de Contingência | 212.000,00 | | 212.000,00 | 212.000,00 |
| | TOTAL | 18.430.350,00 | 2.769.650,00 | 21.200.000,00 | 21.200.000,00 |
| | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | 2.039.820,00 |

Editais

LEI Nº. 650/2021

SÚMULA: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de JUNDIAÍ DO SUL para o exercício financeiro de 2022".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

ARTIGO 1º - O orçamento fiscal do município de JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022, abrangendo os órgãos de administração direta, e fundos municipais, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 21.200.000,00 (Vinte e um milhões e duzentos mil reais).

TÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

ARTIGO 2º - A Receita do Orçamento Fiscal decorrerá da arrecadação de tributos próprios e transferidos e demais Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

| DISCRIMINAÇÃO | 2022 | TOTAL |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 20.299.000,00 | 20.299.000,00 |
| Receitas Tributárias | 1.200.200,00 | 1.200.200,00 |
| IPTU | 176.000,00 | 176.000,00 |
| ISS | 107.300,00 | 107.300,00 |
| ITBI | 197.000,00 | 197.000,00 |
| IRRF | 344.000,00 | 344.000,00 |
| Taxas | 164.900,00 | 164.900,00 |
| Receita de Contribuições | 211.000,00 | 211.000,00 |
| Receita Patrimonial | 78.000,00 | 78.000,00 |
| Receita de Serviços | 36.000,00 | 36.000,00 |
| Transferência Correntes | 18.984.800,00 | 18.984.800,00 |
| Transferências da União | 15.431.000,00 | 15.431.000,00 |
| FPM | 11.500.000,00 | 11.500.000,00 |
| ITR | 225.000,00 | 225.000,00 |
| Compensação Financeira (royalties) | 191.000,00 | 191.000,00 |
| Lei Complementar 87/96 | 55.000,00 | 55.000,00 |
| Transf. SUS - FMS | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 |
| Transf. FNAS | 200.000,00 | 200.000,00 |
| Transf. FNDE | 260.000,00 | 260.000,00 |
| Outras Transf. da União | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 |
| Transferências do Estado | 4.632.000,00 | 4.632.000,00 |
| ICMS | 3.400.000,00 | 3.400.000,00 |
| IPVA | 270.000,00 | 270.000,00 |
| IPI | 56.000,00 | 56.000,00 |
| Transf. FMS | 256.000,00 | 256.000,00 |
| Outras Transf. do Estado | 650.000,00 | 650.000,00 |
| FUNDEB | 1.800.000,00 | 1.800.000,00 |
| Outras Receitas Correntes | 223.000,00 | 223.000,00 |
| (-) Deduções das Receitas Correntes | - 3.101.200,00 | - 3.101.200,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 901.000,00 | 901.000,00 |
| Operações de Crédito | 171.000,00 | 171.000,00 |
| Transferências de Capital | 340.000,00 | 340.000,00 |
| Outras Receitas de Capital | 390.000,00 | 390.000,00 |

| | | |
|------------------------------|---------------|---------------|
| TOTAL DA RECEITA CONSOLIDADA | 21.200.000,00 | 21.200.000,00 |
|------------------------------|---------------|---------------|

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
DA DESPESA TOTAL

ARTIGO 3º - A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento:

DESPESAS COM RECURSOS DO TESOUREIRO E DE OUTRAS FONTES

| | R\$ | |
|--|------------|----------------------|
| I - Poder Legislativo | R\$ | 1.030.000,20 |
| 01 - Câmara Municipal | R\$ | 1.030.000,20 |
| II - Poder Executivo | R\$ | 20.169.999,80 |
| 02 - Gabinete do Prefeito | R\$ | 264.000,00 |
| 03 - Procuradoria Geral do Município | R\$ | 116.800,00 |
| 04 - Controladoria Geral do Município | R\$ | 68.000,00 |
| 05 - Departamento Municipal de Administração | R\$ | 2.305.140,00 |
| 07 - Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento | R\$ | 179.110,00 |
| 06 - Departamento Municipal de Finanças | R\$ | 646.300,00 |
| 08 - Departamento Municipal de Agricultura/Abastecimento e Meio Ambiente | R\$ | 257.925,00 |
| 09 - Departamento Municipal de Educação | R\$ | 4.732.890,00 |
| 10 - Departamento Municipal de Cultura | R\$ | 163.570,00 |
| 11 - Departamento Municipal de Esportes e Lazer | R\$ | 51.950,00 |
| 12 - Departamento Municipal de Saúde | R\$ | 4.952.749,80 |
| 13 - Departamento Municipal de Saneamento | R\$ | 854.260,00 |
| 14 - Departamento Municipal de Assistência Social | R\$ | 1.066.420,00 |
| 15 - Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas | R\$ | 2.259.065,00 |
| 16 - Departamento Municipal de Transporte Rodoviário | R\$ | 2.039.820,00 |
| 99 - Reserva de Contingência | R\$ | 212.000,00 |
| TOTAL DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL | R\$ | 21.200.000,00 |

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

ARTIGO 4º - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas, funções de governo e programa de trabalho de conformidade com os anexos desta lei, integrantes desta lei.

ARTIGO 5º - São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilização centralizada, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, inseridos no orçamento geral do município:

I - do Fundo Municipal de Saúde, que fixa sua despesa para o exercício de 2022 em R\$ 4.952.749,80 (Quatro milhões novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos);

II - do Fundo Municipal de Assistência Social, que fixa sua despesa para o exercício de 2022 em R\$ 1.066.420,00 (Um milhão e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais).

ARTIGO 6º - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento da administração e do Fundo Municipal até o limite de 30% (trinta por cento) do total geral do orçamento, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no parágrafo 1º do artigo 43, da lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - Fica o poder legislativo municipal autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares através de resolução até o limite previsto no caput deste artigo, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

ARTIGO 7º - Fica o executivo autorizado a proceder por decreto até o limite de 30% (trinta por cento) das dotações definidas neste orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos projetos/atividades/operações especiais e das obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta lei. Não serão computados nestes limites os créditos adicionais abertos com base no artigo 6º desta lei.

ARTIGO 8º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações:

Editais

I – entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;
 II – entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

ARTIGO 9º - Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 6º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamentos de dotações orçamentárias, ficam autorizados o executivo e o legislativo municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

ARTIGO 10º - O poder executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito até o limite fixado nos dispositivos legais vigentes.

ARTIGO 11º - A Reserva de Contingência, além de atender as determinações da letra "b", do inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, também poderá ser utilizada como recurso para abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais.

ARTIGO 12º - Fica autorizada o Executivo Municipal a readequar a codificação de órgãos, unidades orçamentárias, classificação funcional e outras relacionadas à previsão da receita e a fixação da despesa constantes dos anexos integrantes do orçamento fiscal e seguridade social para o exercício de 2022 aprovados por esta lei, visando a compatibilização dos mesmos com o Plano Plurianual de Investimentos 2022/2025 (Lei Municipal 643/2021 de 20/10/2021) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 648/2021 de 12/11/2021) e com o layout do sistema SIM-AM 2022 definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo Único: - A readequação será formalizada por decreto do Executivo Municipal e deverá proceder a republicação dos quadros, anexos e demonstrativos que integram os orçamentos aprovados.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 13º - Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022.

Jundiá do Sul, 16 de dezembro de 2021.

Eclair Rauhen
 Prefeito

Obs.: Os Anexos dessa Lei, são publicados no átrio do município, bem como no portal da transparência do Município de Jundiá do Sul-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
 Estado do Paraná
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021
 O senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela portaria 056/2021, de 05/04/2021, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitação Concorrência Pública nº 001/2021 que tem como objeto a Concessão de Direito Real de Uso NÃO REMUNERADO sobre imóvel de propriedade do Município de Jundiá do Sul, localizado na Rua Don Fernando Tadei, Lote B, conforme previsão expressa na Lei Municipal nº 217/2005 e 638/2021, com a finalidade exclusiva de implantação e operacionalização de empreendimento empresa/cooperativa, PARA USO DIVERSOS, com as seguintes especificações: Um lote urbano com área de 3.075 m², registrado sob matrícula nº 10.953, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, com a seguinte beneficiária: um galpão em alvenaria com área total construída de 1.297,77 m². Declarada vencedora do certame:
 A Empresa Roma Papéis e Descartáveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 36.248.267/0001-40, com sede na Rua Manoel Monteiro de Moraes, n. 1425, jardim Olga Veroni, na cidade de Limeira-SP, CEP 13487-160, com o Direito Real de Uso NÃO REMUNERADO sobre bem imóvel de propriedade

do Município de Jundiá do Sul, localizado na Rua Don Fernando Tadei, Lote B, conforme previsão expressa na Lei Municipal nº 217/2005 e 638/2021, com a finalidade exclusiva de implantação e operacionalização de empreendimento empresa/cooperativa, PARA USO DIVERSOS, com a PROPOSTA TÉCNICA de 170 Pontos obtidos.
 Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação. Assim sendo, fica a proponente acima citada vencedora do certame e sugere à autoridade superior a homologação da presente Concorrência Pública nº 001/2021.
 Jundiá do Sul-PR, 16 de dezembro de 2021.
 Waldereci Leme Fernandes
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
 Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021
 Homologo a decisão do senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria 056/2021, de 05/04/2021, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público que adjudica o Processo Licitação Concorrência Pública nº 001/2021 que tem como objeto a Concessão de Direito Real de Uso NÃO REMUNERADO sobre imóvel de propriedade do Município de Jundiá do Sul, localizado na Rua Don Fernando Tadei, Lote B, conforme previsão expressa na Lei Municipal nº 217/2005 e 638/2021, com a finalidade exclusiva de implantação e operacionalização de empreendimento empresa/cooperativa, PARA USO DIVERSOS, com as seguintes especificações: Um lote urbano com área de 3.075 m², registrado sob matrícula nº 10.953, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, com a seguinte beneficiária: um galpão em alvenaria com área total construída de 1.297,77 m². Declarada vencedora do certame:
 A Empresa Roma Papéis e Descartáveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 36.248.267/0001-40, com sede na Rua Manoel Monteiro de Moraes, n. 1425, jardim Olga Veroni, na cidade de Limeira-SP, CEP 13487-160, com o Direito Real de Uso NÃO REMUNERADO sobre bem imóvel de propriedade do Município de Jundiá do Sul, localizado na Rua Don Fernando Tadei, Lote B, conforme previsão expressa na Lei Municipal nº 217/2005 e 638/2021, com a finalidade exclusiva de implantação e operacionalização de empreendimento empresa/cooperativa, PARA USO DIVERSOS, com a PROPOSTA TÉCNICA de 170 Pontos obtidos.
 Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação. Assim sendo, fica a proponente acima citada vencedora do certame da presente Concorrência Pública nº 001/2021.
 Jundiá do Sul-PR, 16 de dezembro de 2021.
 Eclair Rauhen
 Prefeito Municipal

ARAPOTI

INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. MUNICIPAIS DE ARAPOTI/PR
 RUA TELÊMACO CARNEIRO, Nº 531, CENTRO - CEP 84.990-000
 CNPJ Nº 05.493.720/0001-50 – FONE: (43) 3557-5962

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2019, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2019 e do PROCESSO Nº 3/2018.

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI - IPSM, inscrito no CNPJ/MF nº 05.493.720/0001-50, neste ato devidamente representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, WELITON JOSÉ DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.223.589-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 904.949.899-04.

CONTRATADA: A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UTFPR – Câmpus Cornélio Procopio - FUNTEF-PR, inscrito no CNPJ/MF nº 02.032.297/0004-45, representada pelo Senhor JORGE LUIZ DE SA RIECHI, inscrito no CPF/MF sob o nº 535.961.459-53.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao CONTRATO sob o nº 6/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato firmado entre as partes em 25/10/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.
CLÁUSULA SEGUNDA – Da Prorrogação
 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se o mesmo em 26/10/2021 e findando em 25/10/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Fundamento Legal
 O presente termo aditivo decorre de autorização da autoridade competente da contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

ARAPOTI

CLÁUSULA QUARTA– Da Ratificação
 Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.
 E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.
 Arapoti, em 25 de Outubro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – ESTADO PARANÁ
 RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO
 CEP 84.990-000 / CONTATO (43) 3512-3159 / 3032 / 3033
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 104/2020
 Inexigibilidade de Licitação: 11/2020
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, torna público o CREDENCIAMENTO nº 5/2020 de prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica, preventiva, corretiva, assistência técnica e serviços de socorro, incluindo o fornecimento de peças genuínas, originais ou genéricas e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos pesados pertencentes à frota oficial do município de Arapoti, em conformidade com o edital e anexos.

PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
 A partir do dia 20 de dezembro de 2021 até do dia 20 de dezembro de 2022, no período da manhã das 08h00min às 11h30min e no período da tarde das 13h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira (em dia de expediente).

LOCAL ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
 O local para entrega do envelope contendo as documentações e proposta será na Divisão de Licitação e Compras, Na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, no bairro Centro Cívico, na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84.990-000.

RETIRADA DO EDITAL
 O edital encontra-se disponível a partir de 20/12/2021, na Divisão de Licitação e Compras, Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti-Pr, e endereço eletrônico: www.arapoti.pr.gov.br ou solicitado através do correio eletrônico: licitacao@arapoti.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES
 As informações requisitadas poderão ser feitas nos dias úteis, Divisão de Licitação e Compras, Na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, no bairro Centro Cívico, na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, no período da manhã das 08h00min às 11h30min e no período da tarde das 13h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira (em dia de expediente) ou solicitado através do correio eletrônico: licitacao@arapoti.pr.gov.br. Fone: (43) 3512-3033.
 Arapoti, 16 de dezembro de 2021.
 Idineu Antonio da Silva - Presidente da CPL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA PARA AMPLIAÇÃO
 Stang Distribuidora de Petróleo Ltda, torna público que irá requerer ao I.A.T a Licença Prévia para Ampliação, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, implantada na R. Dr. Eli Volpato, nº 680, Chapada, Araucária/PR.

PINHALÃO

PREFEITURAMUNICIPALDEPINHALÃO-ESTADODO PARANÁ –HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: RESOLVE Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº